



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
DECRETO N.º 005/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROCOLO N.º 2106/2025

LIVRO N.º 01 FLS REV

DATA 06/03/2025

[Assinatura]
ENCARREGADO

Outorga "Título Bonjesuense" ao Ilustríssimo Senhor Derli José Alves.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Derli José Alves pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Valdirene Maria de Oliveira Vaz.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 06 de março de 2025.

[Assinatura]
Francielly Morais Pires
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal

[Assinatura]
Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 06/03/2025